

PORTIFÓLIO FOTOGRAFICO

FRANCISCO HUDSON DA SILVA

QUADRILHA FLOR DE MANDACARU 2022



QUADRILHA FLOR DE MANDACARU 2023





OFICINA COM MESTRE DA CULTURA JUNINA RAIMUNDO CLAUDINO 2023



FEIJOADA E PRIMEIRO ENSAIO FLOR DE MANDACARU 2023



FEIJOADA DE LANÇAMENTO FLOR DE MANDACARU 2024

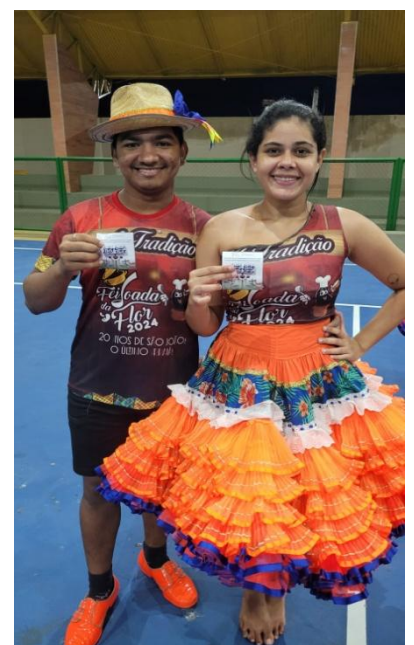


FESTA CAIPIRA FLOR DE MANDACARU 2024



ENSAIOS FLOR DE MANDACARU 2024





MARACATU NAÇÃO KIZOMBA 2024



MARACATU NAÇÃO KIZOMBA 2023



PASTORIL ESTRELA GUIA DE CARIRÉ 2023



CARIRÉ DAS TRADIÇÕES NATALINAS 2023





DECLARAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS

Eu, **Liduina Maria Evangelista Moraes da Silva**, representante da Secretaria da Cultura, Turismo, Esporte e Juventude de Cariré, exercendo o cargo de secretária municipal desta pasta, portadora da carteira de identidade RG nº 99097108757, SSP/CE, portador do CPF nº 426.014.103-10, residente e domiciliado a Rua Cefisa Aguiar, 489 – bairro: Centro, na cidade de Cariré, Estado do Ceará, CEP 62184-000, telefone (88) 981433827, e-mail: lidu_evan_moraes@hotmail.com, declaro para os devidos fins, **FRANCISCO HUDSON DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº2020087327-4, órgão expedidor SSP/CE, expedida em 20/07/2020; portador do CPF nº 064.920.643-64; residente e domiciliado na Rua Inácio Martins, 18, cariré velho, na cidade de Cariré, Estado Ceará, CEP 62.184-000, telefone (88) 9882142727, e-mail: jhudsonsilva3434@gmail.com, exerce atividades culturais típicas do ciclo junino há mais de 05 (Cinco) anos, além de atuar como produtor cultural, assistente de produção, ator e dançarino na cidade de Cariré.

Cariré - CE, 05 de Abril de 2024.

Liduina Maria Evangelista Moraes da Silva

Secretária da Cultura, Turismo, Esporte e Juventude

Liduina M. Evangelista Moraes
Secretaria de Cultura, Esporte,
Tur. e Juventude
Portaria nº 12/2021



CNPJ: 07.246.823/0001-40

DECLARAÇÃO

Eu, **Marcelo Araújo Alves**, representante da Associação de Arte e Cultura Flor de Mandacaru de Cariré, exercendo o cargo de presidente desta, portador da carteira de identidade RG nº 98031048545, SSP/CE, portador do CPF nº 666.638.143-20, residente e domiciliado na Av. Deputado Elísio Aguiar, 312 – bairro: Centro, na cidade de Cariré, Estado do Ceará, CEP 62184-000, telefone (88) 998341804, e-mail: flordemandacarucarire1@gmail.com, atesto, para os devidos fins, que **Francisco Hudson da Silva** atua no ciclo Junino há 05 (cinco) anos, além de exercer funções de Produtor Cultural, assistente de produção, ator e dançarino nessa e em outras manifestações da Cultura Popular na cidade de Cariré.

Cariré (CE), 04 de Abril de 2024.

Marcelo Araújo Alves

Presidente da Associação de Arte e Cultura Flor de Mandacaru de Cariré

Associação de Arte e Cultura
Flor de Mandacaru
CNPJ: 07.246.823/0001-40
CARIRÉ - CE



CERTIFICADO

Certifico para os devidos fins que,

FRANCISCO HUDSON DA SILVA

Participou do Projeto Quadrilha Flor de Mandacaru 2023: O Andarilho do Sertão - Ser livre é meu destino, caminhar é minha missão, realizado no período de Janeiro a Julho de 2023, com duração de 07 (sete meses).



Marcelo Araujo Alves
Presidente da Associação de Arte e
Cultura Flor de Mandacaru de Cariré



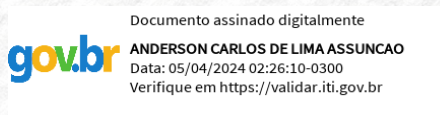
DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA E ATUAÇÃO

Eu, Anderson Carlos de Lima Assunção, portador do RG nº 96006004533, SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 649.905.243-49, telefone (85) 99815-7095, e-mail gestao@fequajuce.com, na qualidade de representante legal da Federação das Quadrilhas Juninas do Ceará – FEQUAJUCE, declaro, para fins de participação no XXIV Edital Ceará Junino para Quadrilhas Juninas – 2024: que o grupo/coletivo **QUADRILHA FLOR DE MANDACARU** da Cidade de **CARIRÉ**, existe e atua há mais de **15 anos** no estado do Ceará; e que o representante do grupo/coletivo **FRANCISCO HUDSON DA SILVA** exerce atividades culturais típicas do ciclo junino há mais de **4 anos**.

Declaro ainda, estar ciente de que declaração falsa pode implicar na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, *in verbis*:

“Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.”

Fortaleza/CE, data da assinatura digital



Presidente



Federação das Quadrilhas Juninas do Ceará - FEQUAJUCE / CNPJ 69.697.795/0001-35
Endereço: Rua Guilherme Rocha, 218, 9º Andar
Sala 901, Ed. Jalcy Metrópole, Centro, Fortaleza/CE
E-mail: gestao@fequajuce.com